MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

DR. JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que se procedeu à correção do artigo 57º – Licença por realização da acampamentos ocasionais, do Capitulo VII, da Tabela anexa à Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços, em virtude de erro de escrita dos valores aí indicados.

Nesta conformidade, onde se lê "valor proposto - € 8,78", deve ler-se valor proposto - € 159,56".

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 6 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/